



27 de março de 2025  
INQUÉRITO À AVALIAÇÃO BANCÁRIA NA HABITAÇÃO  
Fevereiro de 2025

## AVALIAÇÃO DA HABITAÇÃO AUMENTOU 16,0% EM TERMOS HOMÓLOGOS

O valor mediano de avaliação bancária na habitação foi 1 810 euros por metro quadrado em fevereiro de 2025, mais 36 euros que o observado no mês precedente. Em termos homólogos, a taxa de variação fixou-se em 16,0% (14,5% em janeiro de 2025). Em fevereiro foram efetuadas cerca de 35,1 mil avaliações bancárias, o que representa uma descida de 0,5% face ao mês anterior e um aumento de 23,9% em termos homólogos.

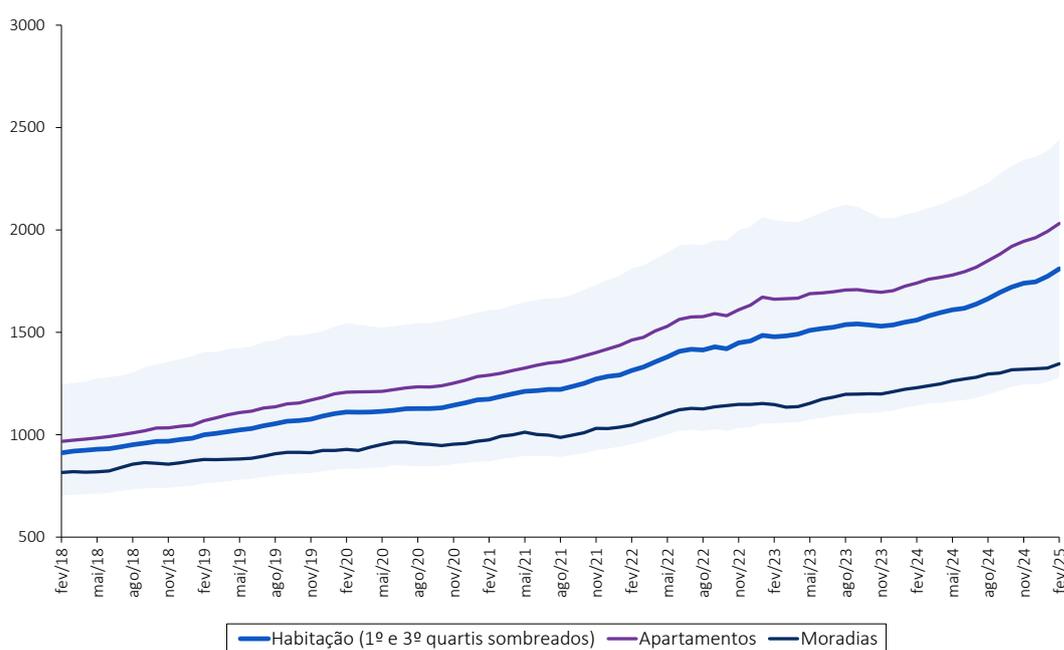
### Habitação

Em fevereiro de 2025, o valor mediano de avaliação bancária, realizada no âmbito de pedidos de crédito para a aquisição de habitação, fixou-se em 1 810 euros por metro quadrado (euros/m<sup>2</sup>), tendo aumentado 36 euros (2,0%) face a janeiro de 2025.

A Região Autónoma da Madeira apresentou o aumento mais expressivo face ao mês anterior (4,0%), não se tendo verificado qualquer descida.

Em comparação com fevereiro de 2024, o valor mediano das avaliações cresceu 16,0%, observando-se a variação mais intensa na Península de Setúbal (17,1%), não tendo ocorrido qualquer descida.

Figura 1. Valor Mediano de Avaliação Bancária de Habitação (Valores em euros/m<sup>2</sup>)



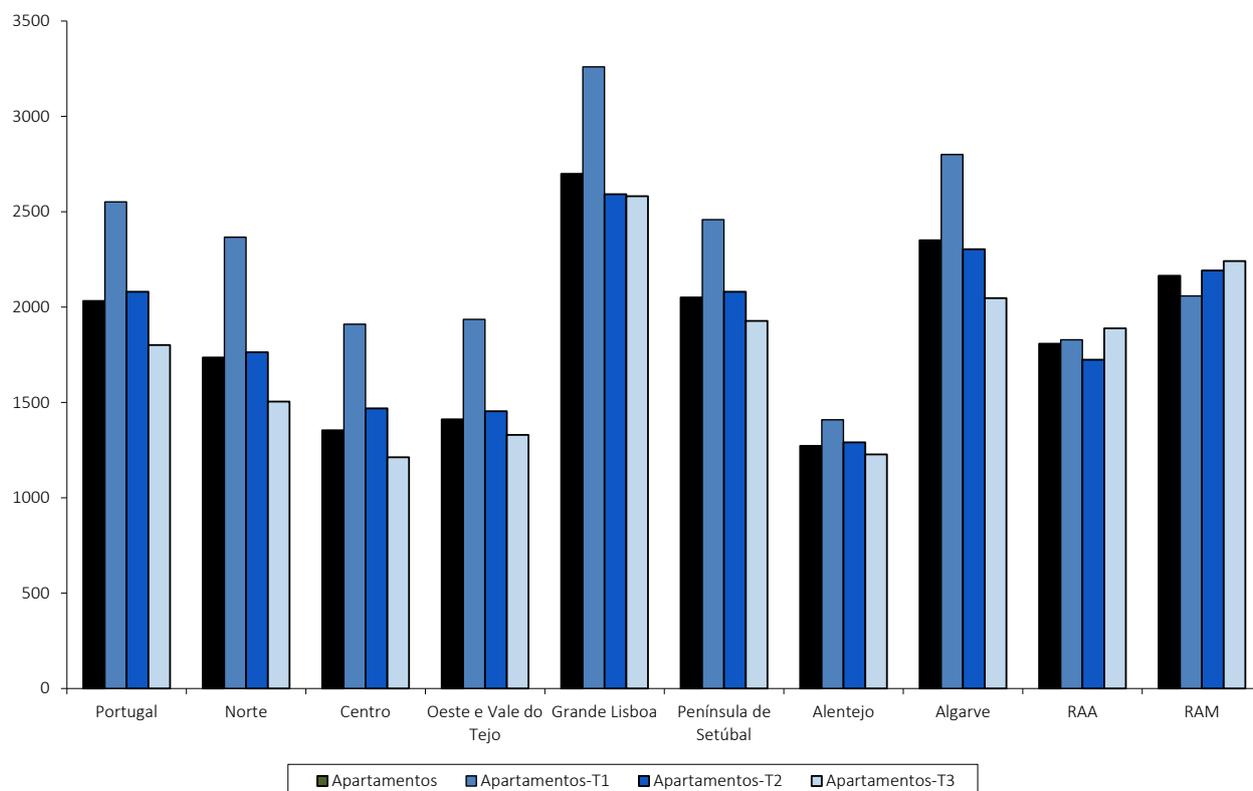


## Apartamentos

No mês em análise, o valor mediano de avaliação bancária de apartamentos foi 2 032 euros/m<sup>2</sup>, 16,7% superior a fevereiro de 2024. Os valores mais elevados foram observados na Grande Lisboa (2 699 euros/m<sup>2</sup>) e no Algarve (2 350 euros/m<sup>2</sup>), tendo o Alentejo apresentado o valor mais baixo (1 272 euros/m<sup>2</sup>). A Península de Setúbal apresentou o crescimento homólogo mais expressivo (17,8%), tendo-se verificado no Alentejo a única descida (-0,6%).

Comparativamente com janeiro de 2025, o valor de avaliação subiu 2,0%, registando o Algarve o maior aumento (2,5%) e o Oeste e Vale do Tejo o menor (0,9%). O valor mediano dos apartamentos T1 subiu 70 euros, para 2 552 euros/m<sup>2</sup>, tendo os T2 e T3 aumentado 37 euros e 35 euros, respetivamente, para 2 080 euros/m<sup>2</sup> e 1 801 euros/m<sup>2</sup>. No seu conjunto, estas tipologias representaram 92,1% das avaliações de apartamentos realizadas no período em análise.

Figura 2. Valor Mediano de Avaliação Bancária dos Apartamentos por Tipologia (Valores em euros/m<sup>2</sup>)



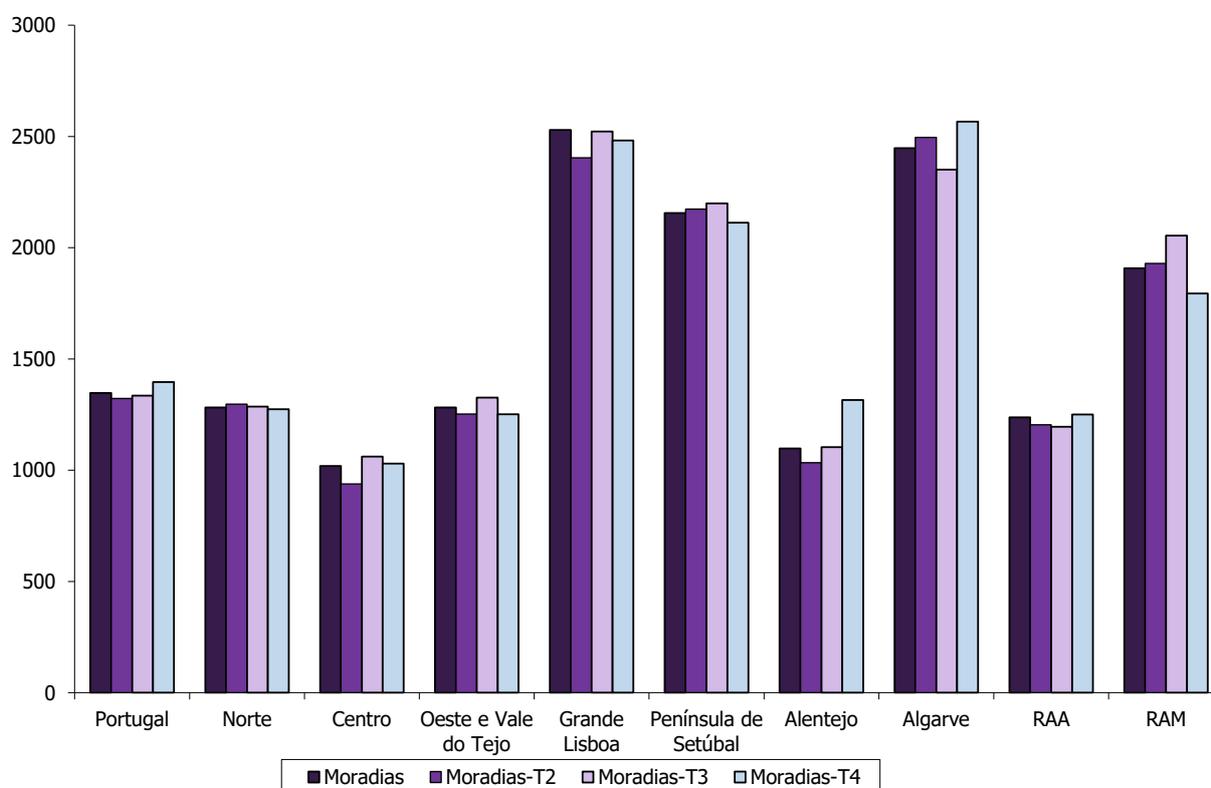


## Moradias

O valor mediano da avaliação bancária das moradias foi de 1 347 euros/m<sup>2</sup> em fevereiro de 2025, o que representa um acréscimo de 9,5% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Os valores mais elevados observaram-se na Grande Lisboa (2 529 euros/m<sup>2</sup>) e no Algarve (2 448 euros/m<sup>2</sup>), registando o Centro e o Alentejo os valores mais baixos (1 019 euros/m<sup>2</sup> e 1 098 euros/m<sup>2</sup>, respetivamente). A Região Autónoma da Madeira apresentou o maior crescimento homólogo (17,6%), não se tendo registado qualquer descida.

Comparativamente com o mês anterior, o valor de avaliação subiu 1,6%. A Região Autónoma da Madeira apresentou o crescimento mais elevado (5,0%), enquanto no Centro se registou a única descida (-1,0%). O valor mediano das moradias T2 aumentou 17 euros, para 1 322 euros/m<sup>2</sup>, as T3 subiram 10 euros, para 1 335 euros/m<sup>2</sup> e as T4 subiram 56 euros, para 1 396 euros/m<sup>2</sup>. No seu conjunto, estas tipologias representaram 88,7% das avaliações de moradias realizadas no período em análise.

Figura 3. Valor Mediano de Avaliação Bancária das Moradias por Tipologia (Valores em euros/m<sup>2</sup>)



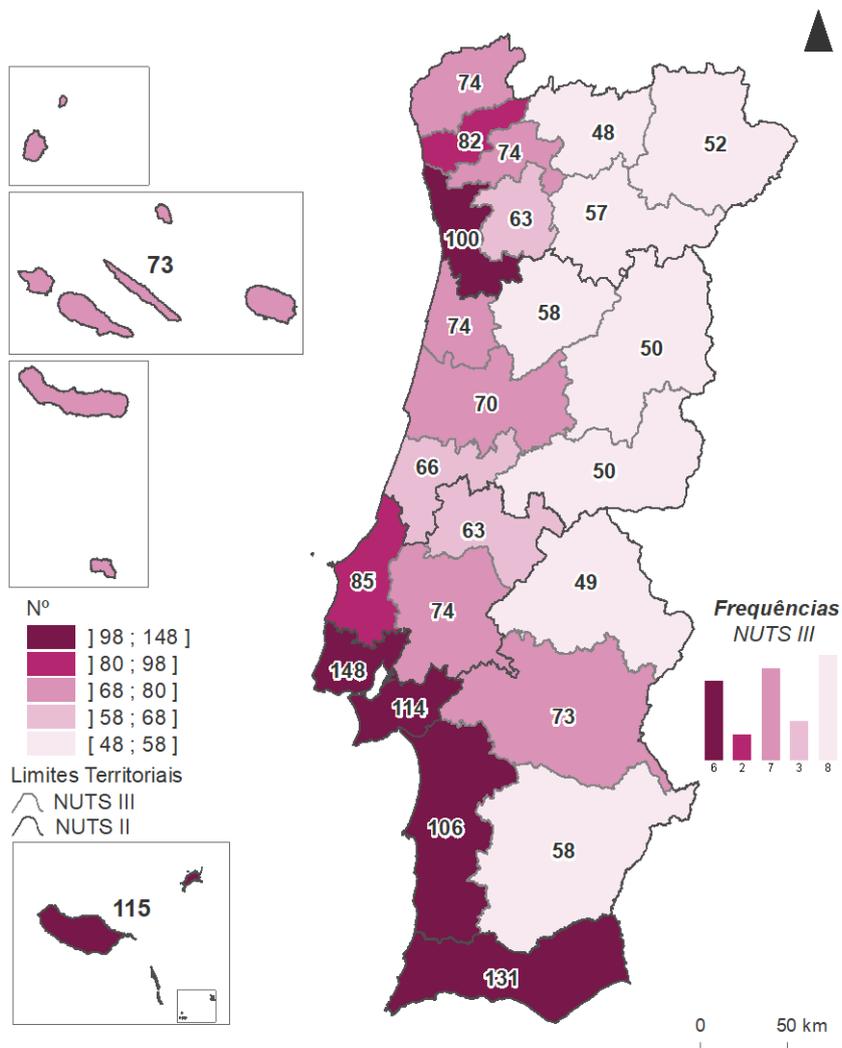


## Análise por Regiões NUTS III

De acordo com o Índice do valor mediano de avaliação bancária, em fevereiro de 2025, a Grande Lisboa, o Algarve, a Região Autónoma da Madeira, a Península de Setúbal e o Alentejo Litoral apresentaram valores de avaliação superiores à mediana do país em 47,8%, 30,8%, 14,9%, 14,4% e 5,8%, respetivamente. Alto Tâmega e Barroso, Alto Alentejo e Beira Baixa foram as regiões que apresentaram valores mais baixos em relação à mediana do país (-52,4%, -51,0% e -50,0%, respetivamente).

Figura 4. Índice do Valor Mediano de Avaliação Bancária de Habitação

NUTS III (País = 100)

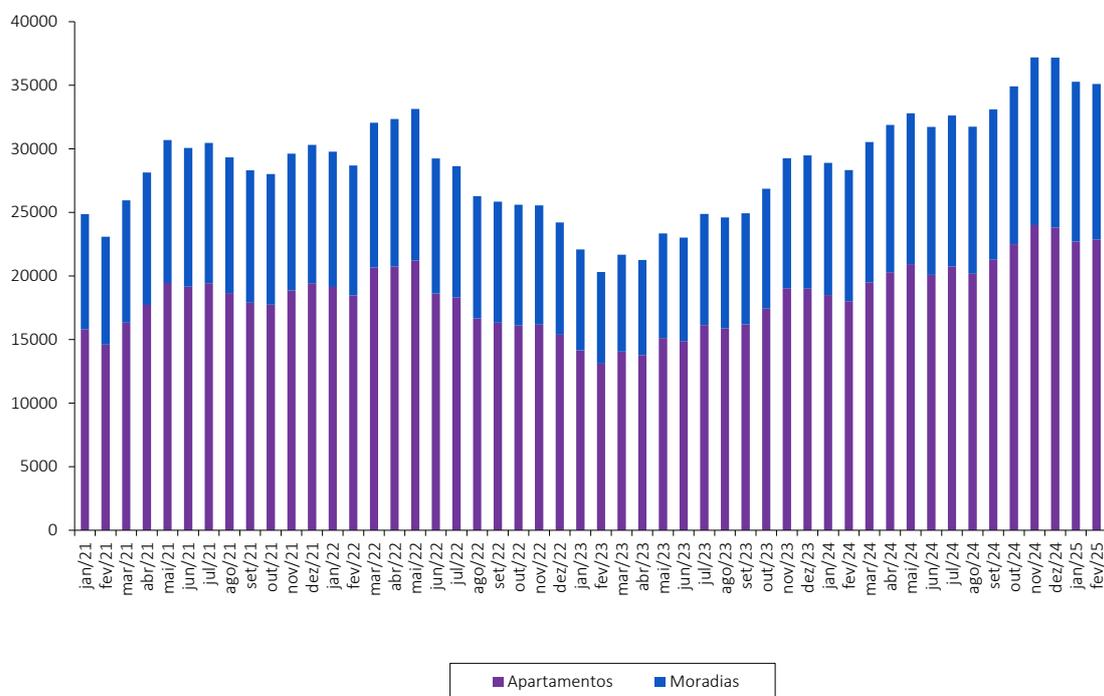




## Número de avaliações bancárias

Para o apuramento do valor mediano de avaliação bancária de fevereiro de 2025, foram consideradas 35 095 avaliações (22 862 apartamentos e 12 233 moradias), mais 23,9% que no período homólogo. Em comparação com o período anterior, realizaram-se menos 175 avaliações bancárias, o que corresponde a um decréscimo de 0,5%.

Figura 5. Número de Avaliações Bancárias





## INQUÉRITO À AVALIAÇÃO BANCÁRIA NA HABITAÇÃO

Período	País			Norte			Centro			Oeste e Vale do Tejo			Grande Lisboa		
	Habituação	Apartamentos	Moradias	Habituação	Apartamentos	Moradias	Habituação	Apartamentos	Moradias	Habituação	Apartamentos	Moradias	Habituação	Apartamentos	Moradias
fev/24	1 560	1 741	1 230	1 344	1 475	1 183	1 060	1 162	952	1 188	1 219	1 164	2 300	2 319	2 185
mar/24	1 580	1 759	1 239	1 366	1 508	1 196	1 074	1 187	970	1 195	1 237	1 171	2 312	2 323	2 243
abr/24	1 596	1 769	1 248	1 371	1 504	1 200	1 084	1 215	963	1 211	1 250	1 178	2 333	2 338	2 289
mai/24	1 610	1 780	1 263	1 377	1 506	1 210	1 094	1 211	975	1 227	1 250	1 198	2 350	2 350	2 367
jun/24	1 618	1 796	1 272	1 383	1 510	1 209	1 096	1 217	975	1 246	1 266	1 217	2 390	2 387	2 409
jul/24	1 638	1 818	1 281	1 403	1 541	1 224	1 100	1 216	1 000	1 255	1 277	1 236	2 411	2 410	2 419
ago/24	1 664	1 850	1 297	1 429	1 567	1 233	1 108	1 213	1 019	1 274	1 300	1 248	2 456	2 461	2 420
set/24	1 695	1 882	1 301	1 448	1 600	1 246	1 112	1 214	1 016	1 272	1 300	1 223	2 489	2 497	2 455
out/24	1 721	1 920	1 317	1 472	1 632	1 260	1 125	1 250	1 000	1 288	1 327	1 244	2 523	2 534	2 461
nov/24	1 740	1 944	1 320	1 495	1 661	1 272	1 146	1 288	1 015	1 291	1 347	1 234	2 559	2 569	2 466
dez/24	1 747	1 962	1 322	1 498	1 681	1 270	1 156	1 299	1 019	1 306	1 370	1 245	2 585	2 596	2 445
jan/25	1 774	1 993	1 326	1 515	1 708	1 266	1 177	1 322	1 029	1 326	1 399	1 244	2 611	2 641	2 445
fev/25	1 810	2 032	1 347	1 534	1 735	1 282	1 187	1 354	1 019	1 352	1 411	1 282	2 675	2 699	2 529
<b>Varição em cadeia, em % (*)</b>															
fev/24	0,6	0,9	0,7	0,8	1,7	0,9	1,0	2,7	0,0	0,6	1,2	0,5	0,3	0,7	-0,4
mar/24	1,3	1,0	0,7	1,6	2,2	1,1	1,3	2,2	1,9	0,6	1,5	0,6	0,5	0,2	2,7
abr/24	1,0	0,6	0,7	0,4	-0,3	0,3	0,9	2,4	-0,7	1,3	1,1	0,6	0,9	0,6	2,1
mai/24	0,9	0,6	1,2	0,4	0,1	0,8	0,9	-0,3	1,2	1,3	0,0	1,7	0,7	0,5	3,4
jun/24	0,5	0,9	0,7	0,4	0,3	-0,1	0,2	0,5	0,0	1,5	1,3	1,6	1,7	1,6	1,8
jul/24	1,2	1,2	0,7	1,4	2,1	1,2	0,4	-0,1	2,6	0,7	0,9	1,6	0,9	1,0	0,4
ago/24	1,6	1,8	1,2	1,9	1,7	0,7	0,7	-0,2	1,9	1,5	1,8	1,0	1,9	2,1	0,0
set/24	1,9	1,7	0,3	1,3	2,1	1,1	0,4	0,1	-0,3	-0,2	0,0	-2,0	1,3	1,5	1,4
out/24	1,5	2,0	1,2	1,7	2,0	1,1	1,2	3,0	-1,6	1,3	2,1	1,7	1,4	1,5	0,2
nov/24	1,1	1,3	0,2	1,6	1,8	1,0	1,9	3,0	1,5	0,2	1,5	-0,8	1,4	1,4	0,2
dez/24	0,4	0,9	0,2	0,2	1,2	-0,2	0,9	0,9	0,4	1,2	1,7	0,9	1,0	1,1	-0,9
jan/25	1,5	1,6	0,3	1,1	1,6	-0,3	1,8	1,8	1,0	1,5	2,1	-0,1	1,0	1,7	0,0
fev/25	2,0	2,0	1,6	1,3	1,6	1,3	0,8	2,4	-1,0	2,0	0,9	3,1	2,5	2,2	3,4
<b>Varição homóloga, em % (*)</b>															
fev/24	5,5	4,8	7,2	8,3	8,3	8,7	5,9	4,0	6,8	10,8	9,3	13,6	2,5	2,7	2,6
mar/24	6,5	5,7	9,2	9,5	10,1	11,3	8,7	6,9	12,3	11,2	10,3	15,3	3,5	3,2	8,3
abr/24	7,0	6,1	9,8	9,1	9,4	10,9	11,0	11,3	11,5	12,4	12,0	14,7	4,9	3,9	10,9
mai/24	6,6	5,4	9,5	8,3	8,1	11,0	10,6	8,2	12,1	11,5	11,1	13,4	4,2	3,3	11,8
jun/24	6,6	6,1	8,4	8,0	8,2	9,4	8,2	7,8	9,4	13,3	12,3	14,0	5,1	4,0	12,5
jul/24	7,4	7,1	8,2	9,2	10,1	10,1	7,1	5,5	10,6	11,9	11,7	13,7	5,7	4,8	12,9
ago/24	8,2	8,4	8,4	10,3	10,4	10,0	7,4	4,8	10,2	13,2	12,5	14,8	7,5	7,0	10,8
set/24	10,0	10,2	8,6	10,9	11,9	10,9	8,2	3,2	11,5	12,8	12,7	11,0	9,2	8,9	11,4
out/24	12,0	12,9	9,7	13,2	15,3	12,1	8,8	7,8	9,2	13,0	13,7	12,3	11,2	11,5	10,2
nov/24	13,7	14,6	10,1	14,6	17,6	11,6	10,8	13,9	10,2	11,6	13,1	10,5	13,0	13,1	11,2
dez/24	13,7	15,2	9,3	14,1	18,3	10,1	11,2	15,0	8,8	10,6	13,7	7,5	14,0	14,0	11,3
jan/25	14,5	15,5	8,5	13,7	17,8	7,9	12,2	16,8	8,1	12,3	16,2	7,4	13,9	14,6	11,4
fev/25	16,0	16,7	9,5	14,1	17,6	8,4	12,0	16,5	7,0	13,8	15,8	10,1	16,3	16,4	15,7



## INQUÉRITO À AVALIAÇÃO BANCÁRIA NA HABITAÇÃO (continuação)

Período	Península de Setúbal			Alentejo			Algarve			Região Autónoma dos Açores			Região Autónoma da Madeira		
	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias
fev/24	1 768	1 740	1 927	1 108	1 280	1 040	2 118	2 096	2 218	1 232	1 621	1 175	1 787	1 863	1 623
mar/24	1 794	1 762	1 923	1 106	1 246	1 046	2 109	2 092	2 191	1 238	1 651	1 171	1 786	1 892	1 627
abr/24	1 818	1 790	1 943	1 120	1 258	1 052	2 110	2 092	2 185	1 269	1 675	1 180	1 796	1 895	1 658
mai/24	1 835	1 814	1 933	1 097	1 215	1 052	2 171	2 149	2 206	1 211	1 652	1 131	1 847	1 925	1 726
jun/24	1 849	1 829	1 938	1 095	1 216	1 052	2 195	2 186	2 243	1 218	1 684	1 132	1 886	1 968	1 775
jul/24	1 860	1 843	1 945	1 083	1 233	1 023	2 217	2 184	2 343	1 226	1 668	1 134	1 928	1 989	1 803
ago/24	1 886	1 866	1 991	1 099	1 243	1 028	2 228	2 192	2 388	1 269	1 745	1 168	1 929	1 984	1 817
set/24	1 908	1 879	2 047	1 094	1 268	1 001	2 285	2 244	2 422	1 274	1 776	1 200	1 959	2 039	1 826
out/24	1 938	1 906	2 065	1 114	1 269	1 027	2 321	2 291	2 470	1 295	1 811	1 203	2 010	2 140	1 852
nov/24	1 964	1 937	2 070	1 111	1 276	1 019	2 312	2 289	2 423	1 324	1 855	1 237	2 040	2 221	1 816
dez/24	1 979	1 962	2 054	1 112	1 240	1 029	2 294	2 275	2 450	1 316	1 812	1 243	2 000	2 136	1 827
jan/25	2 015	2 002	2 086	1 132	1 248	1 064	2 311	2 293	2 376	1 298	1 781	1 236	2 000	2 123	1 818
fev/25	2 071	2 050	2 156	1 171	1 272	1 098	2 367	2 350	2 448	1 314	1 808	1 238	2 080	2 164	1 908
<b>Varição em cadeia, em % (*)</b>															
fev/24	0,5	0,9	0,3	1,2	3,6	1,2	1,8	1,2	3,7	2,6	8,6	0,6	0,0	0,4	-0,3
mar/24	1,5	1,3	-0,2	-0,2	-2,7	0,6	-0,4	-0,2	-1,2	0,5	1,9	-0,3	-0,1	1,6	0,2
abr/24	1,3	1,6	1,0	1,3	1,0	0,6	0,0	0,0	-0,3	2,5	1,5	0,8	0,6	0,2	1,9
mai/24	0,9	1,3	-0,5	-2,1	-3,4	0,0	2,9	2,7	1,0	-4,6	-1,4	-4,2	2,8	1,6	4,1
jun/24	0,8	0,8	0,3	-0,2	0,1	0,0	1,1	1,7	1,7	0,6	1,9	0,1	2,1	2,2	2,8
jul/24	0,6	0,8	0,4	-1,1	1,4	-2,8	1,0	-0,1	4,5	0,7	-1,0	0,2	2,2	1,1	1,6
ago/24	1,4	1,2	2,4	1,5	0,8	0,5	0,5	0,4	1,9	3,5	4,6	3,0	0,1	-0,3	0,8
set/24	1,2	0,7	2,8	-0,5	2,0	-2,6	2,6	2,4	1,4	0,4	1,8	2,7	1,6	2,8	0,5
out/24	1,6	1,4	0,9	1,8	0,1	2,6	1,6	2,1	2,0	1,6	2,0	0,3	2,6	5,0	1,4
nov/24	1,3	1,6	0,2	-0,3	0,6	-0,8	-0,4	-0,1	-1,9	2,2	2,4	2,8	1,5	3,8	-1,9
dez/24	0,8	1,3	-0,8	0,1	-2,8	1,0	-0,8	-0,6	1,1	-0,6	-2,3	0,5	-2,0	-3,8	0,6
jan/25	1,8	2,0	1,6	1,8	0,6	3,4	0,7	0,8	-3,0	-1,4	-1,7	-0,6	0,0	-0,6	-0,5
fev/25	2,8	2,4	3,4	3,4	1,9	3,2	2,4	2,5	3,0	1,2	1,5	0,2	4,0	1,9	5,0
<b>Varição homóloga, em % (*)</b>															
fev/24	4,2	4,7	3,8	11,1	9,8	9,5	1,7	0,7	6,1	13,9	16,9	14,1	19,1	19,6	15,1
mar/24	5,8	5,4	4,8	11,9	3,7	12,5	1,1	1,1	3,4	17,5	11,8	16,1	17,5	19,9	16,9
abr/24	6,0	5,7	5,3	13,4	3,8	13,0	1,3	1,2	3,0	19,7	15,0	16,4	16,8	19,5	16,7
mai/24	6,6	6,6	5,7	10,9	1,6	15,7	1,6	0,4	4,1	11,7	12,5	10,4	16,8	18,3	16,8
jun/24	6,6	7,6	3,1	8,8	8,2	10,7	2,3	1,2	6,1	8,3	7,9	7,8	17,9	16,3	18,3
jul/24	7,6	9,2	1,5	3,7	8,0	6,1	1,9	-0,1	9,3	9,1	10,3	7,0	16,7	13,5	20,4
ago/24	8,6	9,9	2,3	3,1	9,5	0,8	3,0	1,5	9,6	6,9	13,8	7,1	13,1	11,1	25,3
set/24	9,9	10,4	4,8	0,4	3,5	-2,3	6,2	4,5	11,7	5,2	17,9	3,2	11,8	11,1	14,6
out/24	11,3	11,5	5,7	4,5	-1,1	6,6	10,1	8,8	16,0	7,2	19,3	3,4	17,4	20,0	15,8
nov/24	12,6	13,1	8,3	3,7	0,9	6,7	12,0	10,8	17,3	10,1	27,1	6,4	19,2	23,1	13,5
dez/24	12,9	14,3	6,4	3,0	-1,7	3,9	11,1	10,8	17,3	9,8	24,6	8,7	16,4	17,4	14,2
jan/25	14,6	16,1	8,5	3,4	1,0	3,5	11,1	10,7	11,1	8,1	19,3	5,8	11,9	14,4	11,7
fev/25	17,1	17,8	11,9	5,7	-0,6	5,6	11,8	12,1	10,4	6,7	11,5	5,4	16,4	16,2	17,6

(\*) Para a definição das variações em cadeia e homóloga ver as Notas explicativas deste Destaque.



## NOTA METODOLÓGICA

---

### Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação

O “Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação” tem periodicidade mensal, é apurado com base na informação do mês de referência e dos dois meses anteriores, sendo o âmbito geográfico o país. A unidade estatística observada é a habitação e a população alvo são as habitações avaliadas pelas Instituições bancárias, no âmbito dos processos de pedido de crédito para aquisição de habitação. O Inquérito recolhe informação caracterizadora dos alojamentos que são objeto de pedido de financiamento bancário e em cujo processo há lugar a uma avaliação técnica de cada imóvel. Assim, os seus resultados são representativos para o universo de alojamentos em que há recurso a esse meio de financiamento. A utilização desta informação deve ter em conta o facto das estimativas dos valores de avaliação dos alojamentos poderem refletir parcialmente variações qualitativas das habitações avaliadas em cada período. São consideradas sete instituições financeiras nos resultados apurados por este inquérito, que cobrem cerca de 90% do montante total de novos créditos à habitação concedidos no País. Para mais informações sobre a metodologia utilizada ver [documento metodológico](#).

### Índice do valor mediano de avaliação bancária na habitação

O índice do valor mediano de avaliação bancária na habitação é calculado através do rácio entre o valor mediano de avaliação bancária na habitação de cada região NUTS III e o valor mediano de avaliação bancária na habitação do País.

### Valor mediano de avaliação bancária

O valor mediano por metro quadrado de avaliação bancária de habitação considera as habitações com área bruta privativa entre 35 m<sup>2</sup> e 600 m<sup>2</sup>. Os resultados divulgados mensalmente têm por base as avaliações bancárias efetuadas no mês de referência e nos dois meses anteriores. Embora os resultados possam ser lidos mensalmente, os mesmos refletem um comportamento associado aos dados de um trimestre, o que permite diminuir o impacto das irregularidades associadas à heterogeneidade dos imóveis avaliados, sem deixar de fazer refletir a tendência de evolução do valor das avaliações por metro quadrado.

### Taxa de variação em cadeia

A variação em cadeia compara o nível da variável em estudo entre o período corrente e o anterior. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento da variável em análise, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos, localizados nos períodos comparados.

### Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível da variável em estudo entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.



## Confidencialidade dos dados

Aplicam-se as regras de segredo estatístico em vigor para a divulgação de informação estatística, não sendo divulgados resultados para os casos com menos de 33 observações, após aplicação das regras de validação aos dados primários.

## Informação disponibilizada

Com a publicação de cada destaque são disponibilizados dois conjuntos de informação: i) um ficheiro em formato Excel (e csv) anexos ao próprio destaque; ii) três indicadores de periodicidade mensal e um anual na “base de dados”, no portal do INE.

- [Valor mediano de avaliação bancária \(€/ m<sup>2</sup>\) por Localização geográfica \(Município - 2013\) e Tipo de construção; Mensal](#)
- [Valor mediano de avaliação bancária \(€/ m<sup>2</sup>\) por Localização geográfica \(Município - 2013\) e Tipo de construção; Anual](#)
- [Taxa de variação mensal \(%\) por Localização geográfica \(NUTS II - 2024\) e Tipo de construção; Mensal](#)
- [Taxa de variação homóloga \(%\) por Localização geográfica \(NUTS II - 2024\) e Tipo de construção; Mensal](#)
- [Avaliações bancárias de alojamentos familiares nos últimos 3 meses por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de construção; Mensal](#)

---

Data do próximo destaque mensal – 29 de abril de 2025

---